



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº. 055/2021

RETIFICA O EDITAL Nº. 053/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL – SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito de Alegrete retifica o **Edital nº. 053/2021** que “*Torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos (as) para atuarem como Médico (a) para atenderem, em caráter emergencial, considerando a Pandemia da COVID-19, as necessidades da Administração Pública Municipal, na Estratégia da Saúde da Família (ESF), 40h semanais, conforme dispõe o Art. 6º da Lei nº 6.380/2021.*”

No seguinte item do Edital nº. 053/2021:

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 – As inscrições ocorrerão nos dias **28 de setembro a 05 de outubro de 2021**, no horário das **8h às 12h, no Protocolo do Centro Administrativo José Rubens Pillar**, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Município de Alegrete/RS, os candidatos deverão seguir os Protocolos Sanitários vigentes, como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- **Ter nacionalidade estrangeira, com respectiva comprovação de Revalidação de Diploma, por Instituição de Ensino superior Brasileira;**
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter as condições prescritas para o cargo;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto, física e mentalmente para o desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial, e apresentar rol de exames descritos no Decreto nº 525/2016;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

Os demais Itens do Edital nº. 053/2021 continuam inalterados.

Alegrete, 30 de setembro de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete